

DECLARAÇÃO Nº 076/2016

Declaro, para os devidos fins, que PEDRO CARLOS HERNANDEZ JUNIOR é docente com contrato de trabalho de quarenta horas semanais, lecionando neste campus as disciplinas atinentes a sua formação conforme tabela abaixo.

| Curso | Disciplina | Períodos semanais |
|---------------------|---------------------------------|-------------------|
| Engenharia Mecânica | Ciência dos Materiais III | 3 |
| Engenharia Mecânica | Corrosão de Materiais Metálicos | 4 |
| Engenharia Mecânica | Ensaio em Materiais | 4 |
| Engenharia Mecânica | Projeto Integrador I | 2 |

Ressalto que as atividades deste docente, amparadas pela Resolução CONSUP/IFSul 36/2014, que aprova o Regulamento da Atividade Docente do IFSul, assim podendo contemplar tanto atividades de Ensino, quanto de Pesquisa, Extensão, Gestão e Assessoramento Pedagógico ou Administrativo ou de Capacitação, a fim de se cumprir a sua carga horária semanal de trabalho; tais planos de trabalho estão assentados junto a este Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 19 de fevereiro de 2016.



Fábio Roberto Moraes Lemes
Chefe do Departamento de Ensino
do Câmpus Sapucaia do Sul
do IFSul-rio-grandense